



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA Nº 817, DE 28 DE MAIO DE 2009

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso XV, do Regimento Interno do Conselho Consultivo aprovado pela Resolução nº 60, de 20 de novembro de 2008, e considerando o disposto no art. 34 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Câmara Técnica Setorial do Aerodesporto, vinculada ao Conselho Consultivo da ANAC.

Art. 2º Designar as seguintes entidades para integrar a mencionada Câmara:

I - Comissão de Aerodesporto Brasileira - CAB;

II - Associação de Pilotos e Proprietários de Aeronaves - APPA;

III - Associação Brasileira de Aviação Geral - ABAG; e

IV - Associação Brasileira de Entidades de Formação Aeronáutica - ABEFAER.

Parágrafo único. As funções de coordenador e relator serão exercidas por indicados pelos integrantes da Câmara, entre seus membros, nos termos do art. 23 do Regimento Interno do Conselho Consultivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA